

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024, às 18:03 (dezoito horas e três minutos), no Plenário do Poder Legislativo “Vereador João Venâncio dos Santos”, à rua Dom Carlos de Vasconcelos, número 225, nesta cidade, reuniram-se os Vereadores Pr. Geraldo Francisco da Silva – Presidente, Pr. Samuel Soares da Costa – Vice-Presidente, Mariana Leocrita de Oliveira – 1ª Secretária, Rosilene Aparecida de Oliveira Maia – 2ª Secretária, Ismael Cabral de Miranda, Jeferson Aparecido Lopes Pereira, Luana Lazarini Venâncio, Marcos Antônio dos Santos, Márleo Araújo Marques, Matheus Alfredo dos Santos e Paulo Rodrigues dos Santos. O Sr. Presidente declarou aberta a Reunião, deu as boas vindas, cumprimentou os presentes, fez oração espontânea seguida da Oração do “Pai Nosso” por todos. A ata anterior foi lida e aprovada. A 1ª Secretária procedeu a leitura das correspondências do dia e fez a chamada regimental constatando a presença de todos os Vereadores. O Sr. Presidente convocou **Audiência Pública** a pedido do Prefeito Municipal, para Demonstração das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023 a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2023 às 17:00 (dezessete horas) no Plenário da Câmara Municipal. Sobre a mesa as matérias da Ordem do Dia. **VETO 002/2023 do Executivo Municipal ao Projeto de Lei 058/2023**, autoria do Vereador Samuel Soares da Costa, que “Estabelece que as redes de infraestrutura de cabeamento para a transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra ótica, de televisão a cabo e de outros cabeamentos deverão ser exclusivamente subterrâneas e dá outras providências.” Pr. Samuel Soares da Costa apontou que continua batendo na mesma tecla, ou seja, a favor do Projeto. Márleo Araújo Marques comentou que a situação dos fios está pior a cada dia e que seria bom pelo menos tentar melhorar. **VETO aprovado por 09 votos a 01 voto. Projeto de Resolução 002/2024** “Altera a Resolução nº 002 de 19 de abril de 2002 e dá outras providências”. O Projeto de Resolução, já discutido, recebeu encaminhamento de votação pelo Vereador Paulo Rodrigues dos Santos, a favor, por motivo de estar passando da hora de contratar Contador para a Câmara Municipal. Marcos Antônio dos Santos, contra, por motivo de vencimento alto em relação à Prefeitura explicando que o vencimento deveria ser

equiparado à Assessoria Jurídica. Matheus Alfredo dos Santos, contra, devido ao vencimento e Márleo Araújo Marques, contra, porque em sua opinião deveria ser terceirizado o trabalho de Contador. **Aprovado por 06 votos a 04 votos. Projeto de Lei 005/2024** dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas. A autoria Vereador Pr. Geraldo Francisco da Silva. Marcos Antônio dos Santos observou que é preciso fiscalizar muito já que os ataques se direcionam muito às crianças. Pr. Geraldo Francisco da Silva explicou que existe lei tanto federal quanto estadual, porém há dificuldade no cumprimento. Comentou que 03 (três) cães Pit Bull estavam na porta de escola. Com a obrigatoriedade do uso de focinheira a segurança vai melhorar. **Aprovado por unanimidade. Anteprojeto de Lei 001/2024** dispõe sobre o retorno dos benefícios que foram suspensos pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para contagem do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, durante período e demais mecanismos equivalentes, durante período de enfrentamento ao coronavírus sars-cov-2 (COVID-19) e dá outras providências. A autoria Vereadores Márleo Araújo Marques e Luana Lazarini Venâncio. **Aprovado por unanimidade. Autoria do Vereador Pr. Geraldo Francisco da Silva a Representação 001/2024** no sentido de colocar redutores de velocidade na rodovia MG-020 em frente à entrada da localidade de Paciência e na entrada da localidade de Bamburral, bem como construir a baía de ônibus no ponto na entrada da Paciência. **e a Representação 002/2024** no sentido de dar manutenção na rodovia MG-020 no trecho que fica entre o Bar do “William Gordo” e o condomínio Recanto das Araras, onde a pista da direita, sentido Santa Luzia à Jaboticatubas está afundando. **Aprovados por unanimidade. Requerimento 004/2024 de autoria Vereadora Luana Lazarini Venâncio** solicitando definição de data para cumprimento das emendas impositivas 005/2021, 005/2022 e 005/2023 da Vereadora Luana Lazarini Venâncio conforme descrição a seguir. **Aprovado por unanimidade.** Nesse momento a reunião foi temporariamente interrompida pela entrada súbita do cidadão Éder Lopes de Melo que proferiu algumas palavras para os Vereadores. De volta a reunião, os mesmos Vereadores presentes. **De autoria do Vereador Marcos Antônio dos Santos o Requerimento 005/2024** no sentido de efetuar a limpeza das canaletas das ruas do centro da localidade de São José da Serra bem como reiterar solicitações anteriores sobre a fiscalização da obra, pois as pedras já

estão soltando. **Requerimento 006/2024** no sentido de efetuar a manutenção do guarda corpo da ponte do centro de São José da Serra e o **Requerimento 007/2024** no sentido de desviar a água que está entrando na casa de morador na localidade de São José da Serra nas proximidades da escola municipal Benfica Moreira Marques, (residência de D. Santinha). **Aprovados por unanimidade.** Sobre a mesa as **Indicações aprovadas.** De **autoria do Vereador Pr. Samuel Soares da Costa a Indicação 026/2024** no sentido de providenciar a manutenção de via, com operação tapa buraco, limpeza e patrolamento no bairro Campo Grande 2 N1 quadra 12 onde a erosão formou uma grande cratera. **Indicação 027/2024** no sentido de providenciar a instalação de 01 poste com luminária na “Travessa José Hemenegildo dos Santos”, bairro Sagrada Família para atender atuais e novos moradores. De **autoria Vereador Matheus Alfredo dos Santos Indicação 028/2024** no sentido de providenciar extensão de rede de iluminação e extensão de rede de água e esgoto na “Travessa José Hemenegildo”, bairro Sagrada Família. **Indicação 029/2024** no sentido de providenciar extensão de rede de água e esgoto na comunidade do Capão do Bebedouro. **Autoria dos Vereadores Matheus Alfredo dos Santos e Marcos Antônio dos Santos Indicação 030/2024** no sentido de providenciar a aplicação do fumacê na comunidade de São José da Serra. **Autoria do Vereador Paulo Rodrigues dos Santos Indicação 031/2024** no sentido de providenciar operação tapa-buracos na Estrada municipal Jaboticatubas / Lagoa Santa “Estrada Dimas Martins dos Santos”, especialmente próximo à Fazenda Bela Vista. **Autoria da Vereadora Luana Lazarini Venâncio Indicação 032/2024** no sentido de providenciar a reforma da Escola Municipal Deolinda Dias Duarte, bairro São Vicente (Lapa). Os Vereadores apresentaram requerimentos verbais para encaminhamento ao Executivo. Marcos Antônio dos Santos solicitou providências no sentido de desentupir o bueiro na entrada de Bamburral onde a água está invadindo a rodovia MG-020 com risco para os motoristas, e, notificar a empresa responsável pelas obras da Rua Salverino Marques Afonso, bairro Bakana onde o asfalto está danificado e apresenta riscos para a população. Ismael Cabral de Miranda solicitou providências quanto ao desentupimento do bueiro da localidade de Vila Santa Rita, entre Vilinha e a antiga fazenda de Dona Ritinha. Pr. Samuel Soares da Costa solicitou passagem de veículo fumacê na localidade de Paciência. Mariana Leocrita de Oliveira solicitou a ampliação e intensificação no atendimento com o veículo fumacê de modo a atingir simultaneamente várias comunidades rurais e urbanas.

Luana Lazarini Venâncio solicitou manutenção e colocação de guarda corpo na ponte de Capão Grosso próximo ao Bar do Ari. O Sr. Presidente colocou a palavra franca entre os Vereadores. Marcos Antônio apontou que o Vereador não pode ser desrespeitado dessa forma e teria que chamar a Polícia. Comentou sobre o trabalho sério que a Câmara Municipal vem realizando sendo considerada a mais enxuta, inclusive sem gastos com despesas de viagem. Matheus Alfredo discordou da atitude do cidadão que invadiu a reunião dos Vereadores sem pelo menos se inscrever previamente. Afirmou que é inaceitável que o sujeito entre para perturbar os trabalhos dos Vereadores. O Sr. Presidente afirmou que vai verificar sobre os meios legais para coibir tais atitudes e tomar as devidas providências. Mariana Leocrita e Pr. Samuel Soares solicitaram vigilância capacitada para permanecer durante as reuniões. Márleo Araújo comentou que o Sr. Éder entrou sem permissão e que o mesmo deve ser proibido de acessar a Câmara por medida de segurança e para evitar novas interrupções e agressões aos Vereadores. Justificou que o mesmo tem entrado frequentemente no prédio da Câmara Municipal, até na cantina onde abre geladeira e remexe o lanche dos servidores, o que configura em falta de respeito alegando que a casa é do povo. Explicou que ninguém faz isso em órgãos públicos como o Fórum e a Delegacia porque é preciso seguir as regras existentes. Pediu que constasse em ata que a entrada do Sr. Éder Lopes de Melo foi feita sem permissão de forma a perturbar os trabalhos dos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião convocando a próxima reunião para o dia 06 de março de 2024 às 18 horas na Câmara Municipal. Assim, lavrou-se presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Câmara Municipal.

- Pr. Geraldo Francisco da Silva – Presidente
- Pr. Samuel Soares da Costa – Vice-Presidente
- Mariana Leocrita de Oliveira – 1ª Secretária
- Rosilene Aparecida de Oliveira Maia - 2ª Secretária
- Ismael Cabral de Miranda
- Jeferson Aparecido Lopes Pereira
- Luana Lazarini Venâncio
- Marcos Antônio dos Santos
- Márleo Araújo Marques
- Matheus Alfredo dos Santos
- Paulo Rodrigues dos Santos